UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD/CPPAD
Nº 02 - Fevereiro de 2020

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Chefe de Divisão
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA.....**3**
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3

Processo Administrativo Disciplinar.....**4**
PAD-Recondução 4
PAD-Designação 5

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Prorrogação

PROCESSO:	23479.005050/2019-56	
PORTARIA:	0245/2020	**Data da Publicação:** 13/02/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.002101/2020-56;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.005050/2019-81, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória designada na Portaria nº 0045/2020, de 09 de janeiro de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 Recondução

PROCESSO:	23479.006381/2019-38	
PORTARIA:	0243/2020	**Data da Publicação:** 12/02/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Documento nº 23479.010936/2019-46;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor Maria Clara Sales Carneiro Sampaio, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2305727, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Abigail da Silva Brito, Administrador, matrícula nº 224389, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e o(a) servidor(a) Luiz Carlos da Silva Carvalho, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2458182, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.006381/2019-38, iniciados pela Comissão designada na Portaria nº1056/2019 de 09 de julho de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 07 de agosto de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 06 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 Designação

PROCESSO:	23479.014728/2018-35	
PORTARIA:	0302/2020	**Data da Publicação:** 18/02/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.014728/2018-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor Caio Maximino de Oliveira, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1700723, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas; o(a) servidor(a) Luiza de Nazaré Mastop de Lima, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1455066, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional e o(a) servidor(a) Marcos Rogério de Sousa Ladeira, Assistente em Administração, matrícula nº 1455718, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Registro e Controle Acadêmico para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.0014728/2018-35, iniciados pela Comissão designada na Portaria nº0183/2019 de 25 de janeiro de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 31 de janeiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro: Cidade Jardim CEP: 68500-000
Marabá - Pará – Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Periodicidade: Mensal